



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE ARAPIRACA**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.482 DE 01 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE DESPESAS COM CARGOS OU FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta, autárquica e fundacional deverão reduzir em pelo menos 40% (quarenta por cento) suas despesas com cargos em comissão, funções de confiança, gratificações ou equivalentes.

§ 1º O Prefeito poderá, excepcionalmente, mediante solicitação fundamentada do órgão ou entidade, autorizar redução inferior ao percentual estabelecido no caput deste artigo.

§ 2º Poderão ficar excluídas do contingenciamento, as despesas com o pagamento dos cargos em comissão e funções de confiança das unidades das áreas finalísticas da educação e saúde.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão estabelecerá prazos, normas e orientações complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, em 01 de janeiro de 2017.

  
ROGERIO AUTO TEOFILLO